



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Homologação / Adjudicação	7
Atas de Sessões	8
Extrato	9
Autorização de Contratação Direta	9
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.493, DE 10 DE ABRIL DE 2.025.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
Aline Patrícia Zanelli Batista	RG: 46.231.736-5.	09/04/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09 de abril de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de abril de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.494, de 10 de ABRIL de 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, PARA DE DENTISTA II.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e, em conformidade com o item 1.6, do Edital do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, cuja homologação se deu por meio do Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, pelo período de 02(dois) anos, a partir de 18 de abril de 2025, para o cargo de Dentista II, conforme homologação efetuada pelo Decreto nº 6.987/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de abril de 2025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.495, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

“Inclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
AKAYENE JACIANA TRIUNFO SILVA	RG: 59.873.848-3	01/04/2.025
ELIEL FERNANDO MOREIRA	RG: 39.901.391-0	01/04/2.025
LARISSA RIBEIRO SANTA ROSA	RG: 58.071.010-5	01/04/2.025
MARIA EDUARDA DE JESUS IMIDIO	RG: 68.213.863-0	01/04/2.025
MICHELE CORREA DE OLIVEIRA FONSECA	RG: 47.966.090-6	01/04/2.025
RAKEL (NOME CIVIL: ROBERSON ALEXANDRE MATIAS MORI)	RG: 43.088.238-5	01/04/2.025
LUCAS FERNANDO PEREIRA	RG: 53.634.701-3	07/04/2.025

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2.025.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de abril de 2.025.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 108/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Gestora do Convênio a ser celebrado entre o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 3 de 12

***Município de Viradouro e a
Secretaria Estadual da
Educação.”***

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica designada a Sra. MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO - RG 13.240.677-9, Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de GESTORA de Convênios a serem firmados entre o Município de Viradouro e a Secretaria Estadual da Educação, relativo a demanda n. 090363.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 08 de abril de 2025.

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 4 de 12

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

REFIS2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

100%

desconto à vista

*sobre multas e juros.

PARCELADO

75%

Desconto em
2 parcelas

50%

Desconto em
3 parcelas

O programa contempla débitos gerados até 31/12/2024

VÁLIDO ATÉ 31 DE JULHO

INFORMAÇÕES:
3392 - 8800



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
GESTÃO 2025 - 2028

Conforme Lei Municipal nº 4.192 de 08 de abril de 2025 (diário oficial de 10/04/2025)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 5 de 12



Atenção, servidores públicos municipais!

Você já pensou no seu futuro com mais segurança e tranquilidade?

A previdência complementar é uma grande aliada para quem deseja manter o padrão de vida na aposentadoria e garantir estabilidade financeira a longo prazo.

- ✓ **Segurança para o futuro**
- ✓ **Bons rendimentos ao longo do tempo**
- ✓ **Benefícios fiscais exclusivos**
- ✓ **Planejamento financeiro inteligente**

É hora de pensar no amanhã!
Faça parte da previdência complementar e **conquiste mais tranquilidade e liberdade financeira.**

Saiba mais no evento!





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 6 de 12



CONSTRUA UM FUTURO MAIS
TRANQUILO COM O PREVCOM MULTI

Na palestra de JOSI ANDRADE,
você vai descobrir as vantagens
da previdência complementar!

Quarta-feira
16/04 • 15h

Use o QRCode ou acesse
<https://bit.ly/4hSIKbc>



PLANTÃO // 16/04 • 8h30 às 15h
Pç. Sagrado Coração de Jesus, nº 100 • Centro • Viradouro/SP
KARINA HELEN • (16) 99227-9989 • kholiveira@mag.com.br



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 93, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR.

Acesso: http://www.leinasnuvens.com.br/legislacao/SP/viradouro/l_comp/2021/setembro/93.php

PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP E A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – SPPREVCOM (PORTARIA PREVIC Nº 424, DE 17 DE MAIO DE 2023) – Diário oficial do Município de 18/04/2023

Acesso: <https://viradouro.sp.gov.br/files/anexos/36d27ddb9179bca6abbd52c902cf52f4.pdf>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 7 de 12

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 064/2022

6º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS ATENDIMENTOS À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação com renovação de serviços para execução do ajuste durante um novo período de vigência. A Secretaria Municipal de Saúde justificou a necessidade de prorrogação para continuidade dos serviços médicos de especialidades junto a entidade com o objetivo de manter os atendimentos aos pacientes/clientes da rede pública municipal visando suprir as necessidades de demanda em referências pactuadas na hipótese de desabastecimento, falta ou dificuldade de agendamentos em órgãos de especialidades pelo SUS regional. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados com benefício a população assistida.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 13 de abril de 2025 e término em 13 de abril de 2026. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 169.174,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 063/2022

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo de aditamento faz-se necessário para a prestação de serviços de forma continuada durante um novo período de vigência e justifica-se para a continuação dos serviços utilizados para o cadastro de todos os processos judiciais e administrativos que tramitam perante a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, para que possam manter o rigoroso controle do seu trâmite interno, bem como para que possam

determinar providências aos procuradores quanto aos impulsos judiciais. O sistema também realiza a captação de movimentações judiciais, o que permite ao procurador acompanhar o trâmite, sem necessitar adentrar ao site do TJSP, bem como demais informações constantes nos autos da prorrogação.

Alteração: mais 3 (três) meses, com início em 12 de abril de 2025 e término em 12 de julho de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 22.637,34 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 041/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 010/2025 - Registro de Preços 010/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AFINS.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21)** os itens 9; 11; 13; 15; 31; 33; 37; 39; 40; 55; 61; 65; 71; 185; 186; 209; 247; 249; 295; 297; 299; 301; 305; 307; 309; 323; 442; 444; 445; 530; 532; 534; 580; 586; 622, perfazendo o valor total de **R\$ 48.011,30 (quarenta e oito mil e onze reais e trinta centavos);**

· **GUSTAVO NICOLINO - EPP (CNPJ: 26.551.165/0001-45)** os itens 1; 2; 3; 4; 6; 12; 14; 16; 45; 46; 49; 50; 56; 58; 62; 63; 64; 74; 77; 78; 79; 81; 84; 85; 86; 87; 88; 90; 91; 92; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 125; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 138; 139; 140; 141; 142; 144; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167; 168; 169; 170; 178; 180; 187; 188; 190; 191; 192; 194; 197; 198; 203; 204; 205; 206; 207; 208; 211; 212; 216; 218; 220; 222; 224; 226; 228; 230; 231; 232; 233; 234; 236; 239; 240; 246; 250; 269; 270; 271; 272; 274; 278; 279; 280; 281; 282; 283; 284; 285; 286; 287; 288; 314; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 322; 324; 337; 338; 339; 340; 341; 342; 343; 344; 345; 346; 347; 348; 349; 350; 352; 353; 354; 355; 356; 363; 364; 366; 367; 368; 369; 370; 371; 372; 373; 374; 376; 377; 378; 380; 382; 385; 386; 400; 414; 416; 420; 422; 424; 426; 431; 432; 433; 462; 463; 468; 469; 471; 472; 473; 476; 477; 478; 479; 481; 509; 510; 511; 512; 513; 514; 515; 516; 517; 518; 519; 520; 521; 522; 523; 525; 526;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 8 de 12

527; 528; 529; 531; 533; 535; 536; 537; 539; 542; 543; 546; 547; 548; 549; 550; 551; 552; 553; 554; 555; 556; 557; 558; 559; 560; 561; 563; 565; 567; 569; 571; 572; 573; 574; 575; 576; 577; 578; 579; 581; 588; 589; 590; 591; 592; 593; 595; 598; 599; 602; 603; 609; 615; 616; 617; 619; 620; 621; 623; 625, perfazendo o valor total de **R\$ 205.319,32 (duzentos e cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos);**

· **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS (CNPJ: 34.412.925/0001-61)** os itens 35; 47; 73; 75; 83; 89; 93; 105; 137; 143; 145; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 171; 173; 189; 193; 217; 219; 221; 223; 225; 227; 229; 235; 237; 245; 267; 275; 277; 313; 321; 351; 375; 379; 381; 399; 401; 403; 405; 407; 409; 411; 413; 415; 417; 419; 421; 423; 425; 427; 429; 430; 448; 450; 452; 454; 466; 470; 474; 480; 484; 524; 538; 562; 564; 566; 568; 570; 584; 594; 600; 606; 618; 624, perfazendo o valor total de **R\$ 45.177,91 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos);**

· **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 30.888.187/0001-72)** os itens 59; 215; 438; 440, perfazendo o valor total de **R\$ 25.356,45 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);**

· **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI (CNPJ: 18.551.701/0001-84)** os itens 10; 32; 34; 213; 214; 257; 258; 393; 394; 395; 396; 397; 398, perfazendo o valor total de **R\$ 3.830,95 (três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos);**

· **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 14.504.853/0001-75)** os itens 36; 38; 41; 42; 48; 60; 200; 201; 210; 243; 244; 248; 255; 256; 276; 434; 435; 436; 437; 439; 441; 443; 458; 459; 464; 465; 467; 587; 604; 607; 626, perfazendo o valor total de **R\$ 40.228,67 (quarenta mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos);**

· **DENTAL PREMIUM LTDA (CNPJ: 35.215.257/0001-45)** os itens 5; 7; 8; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 43; 44; 51; 52; 57; 66; 67; 68; 69; 70; 72; 76; 80; 82; 94; 123; 124; 146; 172; 174; 175; 176; 177; 179; 181; 182; 183; 184; 195; 196; 199; 202; 238; 241; 242; 251; 252; 253; 254; 259; 260; 261; 262; 263; 264; 265; 266; 268; 273; 289; 290; 291; 292; 293; 294; 296; 298; 300; 302; 306; 308; 310; 311; 312; 325; 326; 327; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 335; 336; 357; 358; 359; 360; 361; 362; 365; 387; 388; 389; 390; 391; 392; 402; 404; 406; 408; 410; 412; 418; 428; 449; 451; 453; 455; 456; 457; 475; 482; 483; 485; 486; 487; 488; 489; 490; 491; 492; 493; 494; 495; 496; 497; 498; 499; 500; 501; 502; 503; 504; 505; 506; 507; 508; 544; 545; 585; 596; 597; 601; 605; 608; 610; 611; 612; 613; 614; 627. Perfazendo o valor total de **R\$ 88.378,12 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos).**

Viradouro/SP, em 14 de abril de 2025 de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal Da Saúde

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 Art. 72 e Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Ao **11** dia do mês de **abril** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso I.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso I, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) ALISSON HENRIQUE.

CNPJ: 47.092.024/0001-81, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 29.804,80 (vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).**

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.

Viradouro, 11 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 9 de 12

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga
Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Rodrigues Zacarone
Equipe de Apoio – Contratação Direta

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 045/2025

Modalidade: Dispensa 031/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ALISSON HENRIQUE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Valor: R\$ 29.804,80 (vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Vigência: 14/04/2025 a 14/04/2026.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Reconheço a contratação direta referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, pelo valor estimado global de **R\$ 29.804,80 (vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

1) ALISSON HENRIQUE - CNPJ: 47.092.024/0001-81

Valor Global de R\$ 29.804,80 (vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

Viradouro, 11 de abril de 2025.

MAICON LOPES FERNANDES
Secretário de Governo e Infraestrutura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 10 de 12

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 15/05/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024760-1	ENP6F76	03/04/2025	10:40	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	15/05/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/04/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024761-1	NFK6I95	07/04/2025	13:30	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	15/05/2025
V024762-1	GCH7658	07/04/2025	13:40	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	15/05/2025
V024763-1	EIZ3G53	08/04/2025	07:30	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	15/05/2025
V026283-1	CQA1A45	22/03/2025	23:26	175	527-42	UTILIZ VEÍC DEM/EXIBIR MANOB PERIG MED DERRAP/FRENAG C/DESLIZ/ARRAST PNEUS	15/05/2025
V026288-1	FUH9H83	30/03/2025	10:16	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	15/05/2025
V026287-1	ECE3H73	30/03/2025	17:32	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	15/05/2025
V026285-1	EOU8771	30/03/2025	17:33	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	15/05/2025
V026286-1	EOU8771	30/03/2025	17:32	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	15/05/2025
V026284-1	FPY3I93	30/03/2025	09:59	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/05/2025
V026277-1	ONR9294	25/03/2025	15:19	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	15/05/2025
V026348-1	FLF9C19	24/03/2025	11:33	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	15/05/2025
V026347-1	HGF4377	24/03/2025	11:27	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/05/2025
V026346-1	STR7A03	24/03/2025	11:26	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/05/2025
V026345-1	EYE5F82	24/03/2025	10:04	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/05/2025
V026344-1	CXM9346	24/03/2025	09:55	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	15/05/2025
V026281-1	FGO7F79	26/03/2025	09:45	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/05/2025
V026280-1	ERS7J78	26/03/2025	09:00	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	15/05/2025
V026279-1	ELI8I69	26/03/2025	07:55	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	15/05/2025
V026278-1	CUE0A29	26/03/2025	07:48	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	15/05/2025
V026293-1	DKQ4A75	04/04/2025	18:55	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	15/05/2025
V026291-1	ESV5D16	04/04/2025	13:03	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	15/05/2025
V026290-1	ESV5D16	04/04/2025	13:03	244. III	705-61	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	15/05/2025
V026292-1	DND3B18	03/04/2025	16:45	230. XI	665-31	CONDUZIR O VEÍCULO COM DESCARGA LIVRE	15/05/2025
V026276-1	GFS9G96	25/03/2025	09:40	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	15/05/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/04/2025	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 14 de abril de 2025

Ano XII | Edição nº 2746

Página 12 de 12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Viradouro, 07 de abril de 2025.

O **Prefeito do Município Viradouro**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Resolução SS nº 263 de 13 de novembro de 2024, **CONVOCA** gestores de saúde, usuários de serviços de saúde, trabalhadores do setor saúde, representantes de entidades, de sindicatos, de conselhos de classe, de movimentos populares de saúde e da sociedade civil em geral do município de Viradouro para participarem da **ETAPA MUNICIPAL/REGIONAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, a realizar-se na forma de **PLENÁRIA**.

DATA: 15 de abril de 2025

INÍCIO: 08:45 horas

LOCAL: IMESB - Rua Nelson Domingos Madeira, 300, Jd. Eldorado, em BEBEDOURO

TEMA CENTRAL: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO"

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST BEBEDOURO


NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL